

RESOLUÇÃO Nº 140/2021
(Publicada no Diário Oficial de 28/08/2021)

**Revoga a Resolução nº 053/2015, que habilitou a METALPLAST
BAHIA INDÚSTRIA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140011540,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 053, de 12 de maio de 2015, que habilitou a METALPLAST BAHIA INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 20.732.332/0001-78 e IE nº 118.436.999NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

106^a Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente